

11 — Vantagens diversas	
114 — Vantagem funcional	1.000.000,00
1 — Pessoal variável	
11 — Vantagens diversas	
117 — Adicional por tempo de serviço	500.000,00
VERBA N. 31	
Material e Serviços	
8.07.3 3 — Material de consumo	
36 — Custeio, manutenção e conservação	
361 — Aparelhos e instrumentos técnicos	190.000,00
8.07.4 4 — Despesas Diversas	
42 — Serviços de conservação e manutenção	
421 — Aparelhos e instrumentos técnicos	242.300,00
Total das suplementações	6.866.300,00

Artigo 2.º — Para atender às suplementações de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas no mesmo orçamento, verbas, código e dependências nele mencionadas as seguintes dotações:

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DO GOVERNO

Diretoria Geral — Sede

VERBA N. 20

Pessoal

Cr\$

8.04.0 0 — Pessoal Fixo	
05 — Gratificações	
059 — Abono provisório	2.150.000,00
8.04.1 1 — Pessoal variável	
15 — Gratificações	
159 — Abono provisório	1.054.000,00
VERBA N. 21	
Material e Serviços	
8.04.4 4 — Despesas Diversas	
42 — Serviços de conservação e manutenção	
427 — Próprios do Estado	400.000,00
8.04.4 4 — Despesas Diversas	
44 — Estímulos e fomento em geral	
447 — Troféus e Medalhas	200.000,00

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO ARTÍSTICA

VERBA N. 26

Pessoal

Cr\$

8.36.0 0 — Pessoal Fixo	
01 — Vencimentos e remunerações	
016 — Salário-família	50.000,00
0 — Pessoal Fixo	
05 — Gratificações	
052 — Pela prestação de serviços extraordinários	40.000,00
0 — Pessoal Fixo	
05 — Gratificações	
059 — Abono provisório	704.000,00
VERBA N. 27	
Material e Serviços	
8.36.4 4 — Despesas diversas	
42 — Serviços de conservação e manutenção	
424 — Veículos e arrendamentos	6.000,00
4 — Despesas Diversas	
44 — Estímulos e fomento em geral	
443 — Custeio de viagens e excursões técnicas e científicas	
2 — Prêmio viagens ao estrangeiro	300.000,00

PINACOTECA DO ESTADO

VERBA N. 28

Pessoal

Cr\$

8.34.1 1 — Pessoal variável	
11 — Vantagens diversas	
117 — Adicional por tempo de serviço	30.000,00
DEPARTAMENTO MÉDICO DO SERVIÇO CIVIL DO ESTADO	
VERBA N. 30	
Pessoal	
8.07.1 1 — Pessoal variável	
15 — Gratificações	
159 — Abono provisório	1.500.000,00
VERBA N. 31	
Material e Serviços	
8.07.3 3 — Material de consumo	
30 — Artigos de expediente	
300 — Artigos de escritório e de desenho, impressos e papeleria	190.000,00
8.07.4 4 — Despesas Diversas	
40 — Gastos gerais	
404 — Jornais, radiodifusão, publicações e encadernações ..	1.300,00
4 — Despesas Diversas	
42 — Serviços de conservação e manutenção	
422 — Máquinas e acessórios	30.000,00
4 — Despesas Diversas	
43 — Comunicações e transportes	
430 — Correspondência Taxada	12.000,00
4 — Despesas Diversas	
43 — Comunicações e transportes	
432 — Transportes diversos	199.000,00
Total das Reduções	6.866.300,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

1963, Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de outubro de

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

José Soares de Souza

Juvencio Rodrigues de Moraes

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 23 de outubro de 1963.

Miguel Sansigolo — Diretor Geral-Substituto.

DECRETO N. 42.612, DE 23 DE OUTUBRO DE 1963

Dispõe sobre relocações de cargos

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 197 da "C.L.F.",

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam relocados no Serviço de Centros de Saúde da Capital, do Departamento de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, três (3) cargos das carreiras e referências a serem mencionados, do QSSPAS-PP-III, lotados no Serviço de Policiamento da Alimentação Pública, do referido Departamento de Saúde, ocupados em caráter efetivo pelos senhores adiante citados:

da referência 22, da de Fiscal Sanitário, pelos Srs. Natal Meni dos Santos e Aluísio de Azevedo Souza;

da referência 26, da de Servente Contínuo Porteiro, pelo Sr. Antonio Sonzzini.

Artigo 2.º — No corrente exercício, os funcionários a que aludem este decreto continuarão a serem pagos por conta da dotação correspondentes aos cargos por eles ocupados.

Artigo 3.º — Os títulos dos funcionários de que trata este decreto serão apostilados pelo Secretário de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social e as apostilas publicadas no órgão oficial.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 23 de outubro de 1963.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Zeferino Vaz

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 23 de outubro de 1963.

Miguel Sansigolo

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 42.613, DE 23 DE OUTUBRO DE 1963

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas, na importância de Cr\$ 229.970.773,50 (duzentos e vinte e nove milhões, novecentos e setenta mil, setecentos e setenta e três cruzeiros e cinquenta centavos), as dotações do orçamento vigente, abaixo discriminadas e atribuídas à Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

VERBA N. 166

Material e Serviços

Cr\$

8.40.2 2 — Material Permanente	
20 — Instalações e equipamentos	
205 — Ferramentas	1.460.000,00
8.40.3 3 — Material de Consumo	
31 — Alimentação	
311 — Café e açúcar	300.000,00
8.40.4 4 — Despesas Diversas	
42 — Serviços de conservação e manutenção	
424 — Veículos e arrendamentos	2.000.000,00

DIVISÃO DO SERVIÇO DE TUBERCULOSE

VERBA N. 179

Pessoal

Cr\$

843.0 0 — Pessoal Fixo	
01 — Vencimentos e remunerações	
013 — Quartas ou sextas partes	582.600,00
016 — Salário-família	3.000.000,00
017 — Adicional por tempo de serviço	9.141.222,00
8.43.1 1 — Pessoal Variável	
10 — Extranumerários	
101 — Mensalistas	53.285.500,00
102 — Diaristas	7.911.200,00
106 — Salário-família	15.000.000,00
11 — Vantagens diversas	
117 — Adicional por tempo de serviço	10.300.000,00

VERBA N. 180

Material e Serviços

Cr\$

8.43.2 2 — Material Permanente	
25 — Bibliotecas e museus	
250 — Bibliotecas	204.250,00

HOSPITAL DE ISOLAMENTO "EMILIO RIBAS"

VERBA N. 181

Pessoal

Cr\$

8.41.1 1 — Pessoal Variável	
10 — Extranumerários	
106 — Salários-família	250.000,00
11 — Vantagens diversas	
114 — Vantagens funcionais	624.500,00
117 — Adicional por tempo de serviço	180.000,00

SERVIÇO DE CENTROS DE SAÚDE DA CAPITAL

VERBA N. 183

Pessoal

Cr\$

8.42.0 0 — Pessoal Fixo	
01 — Vencimentos e remunerações	
017 — Adicional por tempo de serviço	13.091.760,00
8.42.1 1 — Pessoal Variável	
10 — Extranumerários	
106 — Salário-família	4.300.000,00
11 — Vantagens Diversas	
117 — Adicional por tempo de serviço	1.000.000,00
15 — Gratificações	
152 — Pela prestação de serviços extraordinários	100.000,00

VERBA N. 184

Material e Serviços

Cr\$

8.42.3 3 — Material de Consumo	
36 — Custeio, manutenção e conservação	
360 — Instalações e equipamentos	600.000,00

DIVISÃO DO SERVIÇO DO INTERIOR

VERBA N. 185

Pessoal

Cr\$

8.42.0 0 — Pessoal Fixo	
01 — Vencimentos e remunerações	
013 — Quartas ou sextas partes	4.558.164,60
017 — Adicional por tempo de serviço	33.478.835,40
05 — Gratificações	
054 — De representação	3.288.000,00
8.42.1 1 — Pessoal Variável	
11 — Vantagens diversas	
117 — Adicional por tempo de serviço	17.760.155,00
15 — Gratificações	
154 — De representação	1.044.000,00

SERVIÇO DE POLICIAMENTO DA ALIMENTAÇÃO PÚBLICA

VERBA N. 189

Pessoal

Cr\$

8.46.1 1 — Pessoal Variável	
10 — Extranumerários	
106 — Salário - família	100.000,00
VERBA N.º 190	
Material e Serviços	
8.46.4 4 — Despesas Diversas	
40 — Gastos gerais	
404 — Jornais, radiodifusão, publicações e encadernações ...	20.000,00
47 — Despesas especiais	
475 — Serviços auxiliares	367.549,40

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

VERBA N.º 192

Material e Serviços

Cr\$

8.46.4 4 — Despesas Diversas	
40 — Gastos Gerais	
400 — Despesas miúdas e de pronto pagamento	180.000,00
43 — Comunicações e transportes	
432 — Transportes diversos	360.000,00

INSTITUTO ADOLFO LUTZ

VERBA N.º 193

Pessoal

Cr\$

8.47.0 0 — Pessoal Fixo	
05 — Gratificações	
051 — Pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	4.000.000,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL DA CRIANÇA

VERBA N.º 198

Pessoal

Cr\$

8.43.0 0 — Pessoal Fixo	
01 — Vencimentos e remunerações	
016 — Salário-família	2.000.000,00
017 — Adicional por tempo de serviço	4.000.000,00

8.43.1 1 — Pessoal Variável	
10 — Extranumerários	
106 — Salário-família	6.000.000,00

DEPARTAMENTO DE PROFILAXIA DA LEFRA

VERBA N.º 200

Pessoal

Cr\$

8.41.0 0 — Pessoal Fixo	
01 — Vencimentos e remunerações	
013 — Quartas ou sextas partes	2.500.000,00
016 — Salário-família	1.000.000,00